

PORTARIA Nº 045/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 853

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a ser depositado na Agência 1505-9 do Banco do Brasil S/A, c/c 9418-8 **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - SUFUAU**, a ser movimentada, conforme Resolução Normativa TCE 008/95 de 31.05.95, conjuntamente pelos servidores **EDMILSON DANTAS e JOSÉ CALAZANS MARTINS**, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) com a finalidade de atender pronto pagamento de despesas de pequeno vulto, obedecendo à seguinte programação:

PRAZO PARA APLICAÇÃO:30 dias.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:....15 dias.

Projeto Atividade:.....	.2001	- Processo Legislativo
Natureza da despesa.....	349030	- Material de Consumo.....R\$ 790,00

Designar a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA, CPF 585.526.001-10**, matrícula nº 484-7, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 06 de junho de 1995.

Eleazar Moura Carvalho
Diretor-Geral